



TC 016.698/1999-1

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Banco do Nordeste do Brasil S.A.-MF.

Responsável: James Abraão dos Santos

Procurador: José de Ribamar Coelho Bandeira (OAB-MA 692).

Proposta: Encaminha para a Secretaria de Recurso

DESPACHO

Considerando que todos os responsáveis foram notificados do teor dos acórdãos pretéritos e tendo em vista a interposição de nova documentação pelo responsável James Abraão dos Santos, a título de “recurso de reexame” (Peça 426 - R014), remetam-se os autos à **SERUR**, para fins de exame preliminar de admissibilidade da peça recursal, nos termos do artigo 49 da Resolução TCU n.º 259/2014.

SECEX-MA, 6/8/2016

(assinado eletronicamente)

JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO FILHO

Chefe do Serviço